

**NOTA TÉCNICA**  
**SUNOT/SUBCONT**  
**007**

**DDO e Credores por OB**  
**Devolvida**

# NOTA TÉCNICA

## SUNOT/SUBCONT

# 007

## DDO e Credores por OB Devolvida

Trata a presente Nota Técnica dos procedimentos contábeis para registro dos recursos extraorçamentários provenientes de Depósitos de Diversas Origens, bem como de credores por ordem bancária paga em um exercício financeiro e devolvida no ano seguinte.



**GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

JULIANO PASQUAL

**SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO**

YASMIM DA COSTA MONTEIRO

**SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS**

RONIE LIMA DELUIZ

**COORDENADORA DE PRODUÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS**

CAMILA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO

**EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**

DELSON LUIZ BORGES

ÉRICO PALMA SOARES DE ARAÚJO

FLÁVIA DIAS VIEIRA

GABRIEL DE OLIVEIRA MERTZ

HENRIQUE SUATHÊ ESTEVES

KAMILA DE SOUZA CAPPELLI

MONIQUE OLIVEIRA DE LIMA CAJARAVILLE

RICARDO LEANDRO DA SILVA XAVIER

RODRIGO CAMARA EVANGELISTA

TACYANA PECCINI PIMENTA

# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <u>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>  | <b>5</b>  |
| <u>2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO</u>   | <b>6</b>  |
| <u>2.1. DEVOLUÇÕES DE OB'S FORA DO EXERCÍCIO (CREDORES POR OB DEVOLVIDA)</u>              | <b>7</b>  |
| <u>2.2 DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGINAIS – DDO (INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</u>           | <b>8</b>  |
| <u>3. PLANO DE CONTAS</u>   | <b>9</b>  |
| <u>4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS</u>   | <b>10</b> |
| <u>4.1. DEVOLUÇÕES DE OB'S FORA DO EXERCÍCIO (CREDORES POR OB DEVOLVIDA)</u>              | <b>10</b> |
| <u>4.1.1. Contabilização com Limite de Saque</u>  | <b>10</b> |
| <u>4.1.2. Contabilização de Pagamento Descentralizados</u>                                | <b>17</b> |
| <u>4.1.3. Contabilização de Recursos de Convênio</u>                                      | <b>25</b> |
| <u>4.1.4. Contabilização de conta D – Recursos Próprios</u>                               | <b>29</b> |
| <u>4.2. DEPÓSITOS DE DIVERSOS ORIGENS – DDO (INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO)</u>             | <b>34</b> |
| <u>4.2.1. Ingresso dos recursos via GRE – Contabilização automática</u>                   | <b>34</b> |
| <u>4.2.2. Ingresso dos recursos via Guia de Recolhimento (GR) – Contabilização manual</u> | <b>34</b> |

# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <u>4.2.3. Apropriação de DDO por Anulação de Receita</u>                                | <b>37</b> |
| <u>4.2.4. Aplicação, Rendimento e Resgate de Recursos Extraorçamentários - DDO</u>      | <b>38</b> |
| <u>4.2.5. Bloqueio Bancário de Recursos Extraorçamentários - DDO</u>                    | <b>44</b> |
| <u>4.2.6. Devoluções de Recursos Extraorçamentários (Dispêndios Extraorçamentários)</u> | <b>44</b> |
| <u>APROVAÇÃO DA NORMA TÉCNICA</u>   | <b>49</b> |
| <u>HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES</u>  | <b>50</b> |
| <u>CANAIS DE COMUNICAÇÃO</u>  | <b>51</b> |

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O artigo 8º da Portaria CGE nº 177, de 02 de janeiro de 2014, determina que a Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT divulgará os procedimentos contábeis necessários para o registro dos recursos extraorçamentários.

Conforme preconiza o Art. 124 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, os ingressos extraorçamentários compreendem:

- Os depósitos (caução em dinheiro e etc.);
- As operações de crédito por antecipação da receita orçamentária;
- Os restos a pagar do exercício, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária quando da elaboração do Balanço Financeiro; e
- Os valores arrecadados que possuam característica de simples transitoriedade no erário.

O princípio da anualidade, também denominado princípio da periodicidade, expressamente previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, compreende a obrigatoriedade dos gastos feitos à conta de determinado orçamento estarem circunscritos ao respectivo exercício financeiro de vigência do orçamento.

As contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, objeto desta Nota Técnica, estão de acordo com o que preconiza o Anexo III da IPC 00 – Instruções de Procedimentos Contábeis, editada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

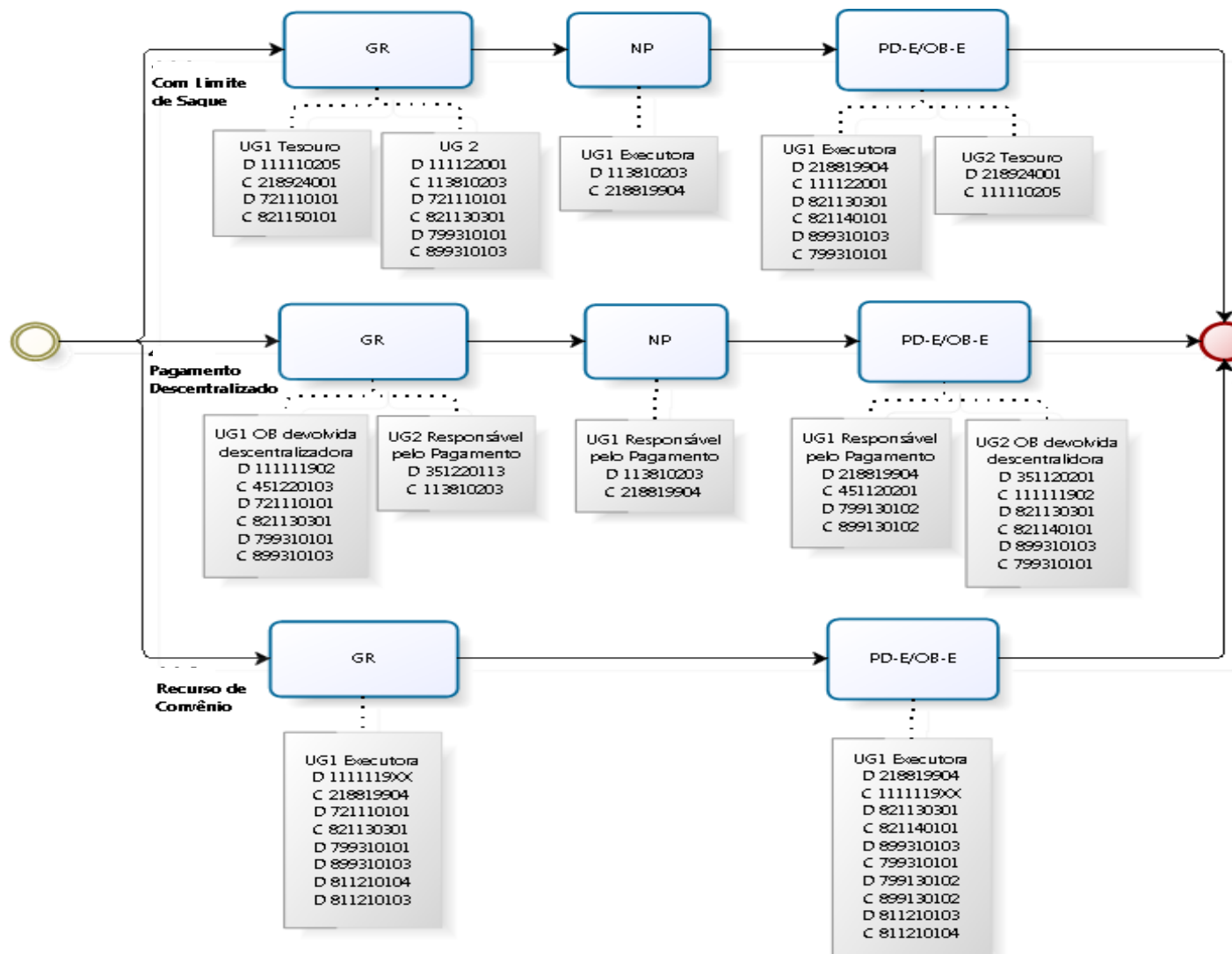
## 2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO

Para facilitar a compreensão pelo usuário da contabilização prevista nesta Norma, segue abaixo o fluxo do processo, com todas as suas etapas

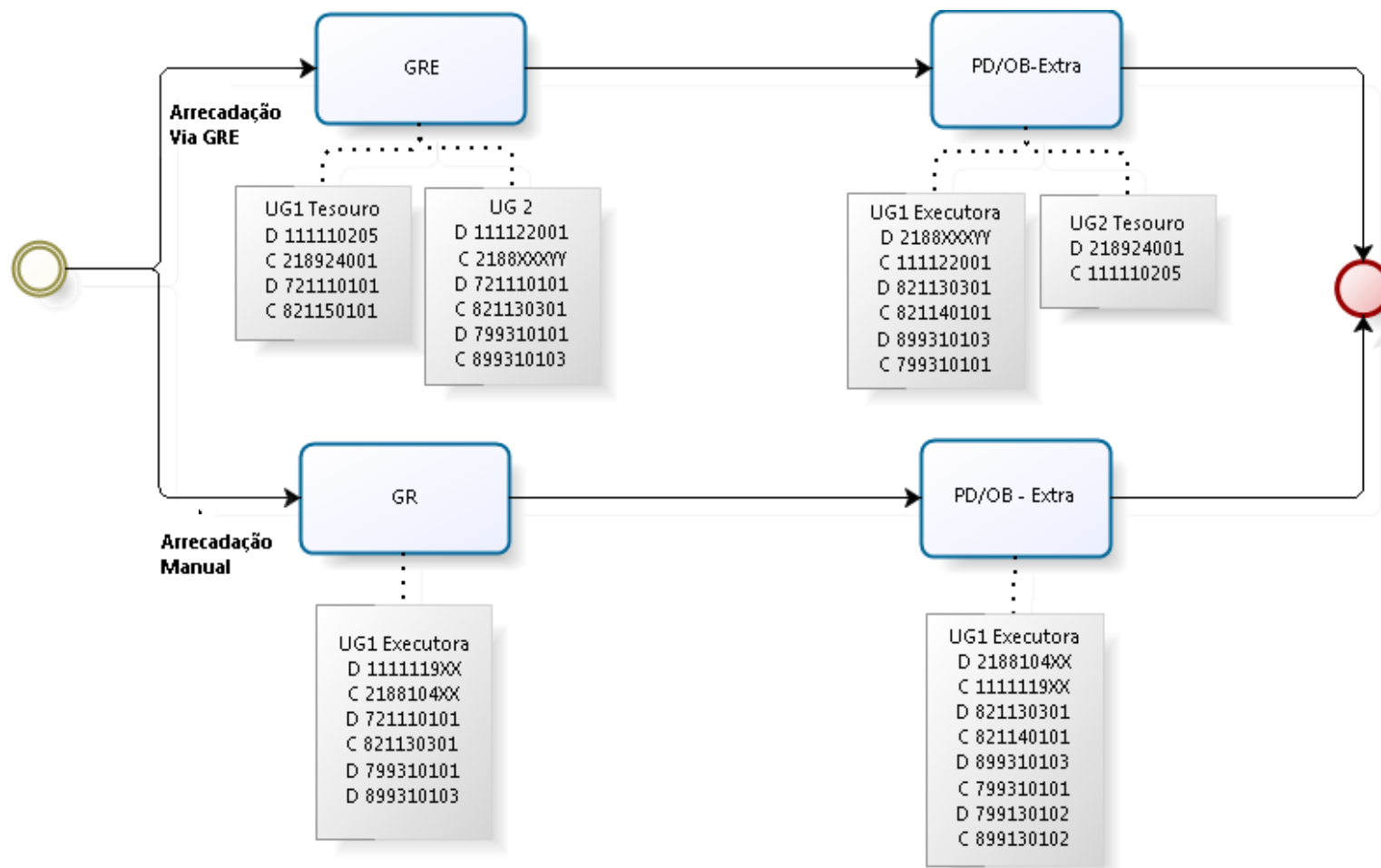
A presente Nota Técnica visa padronizar os procedimentos de registro no sistema SIAFE-RIO dos **recursos extraorçamentários** provenientes de Depósitos de Diversas Origens, bem como atinentes aos credores **por ordem bancária paga em um exercício financeiro e devolvida no seguinte.**

A contabilização prevista nesta Nota Técnica torna-se um facilitador para o usuário à medida que disponibiliza o passo a passo do processo com as telas ilustrativas do sistema.

## 2.1 DEVOLUÇÕES DE OB'S FORA DO EXERCÍCIO (CREDORES POR OB DEVOLVIDA)



## 2.2 DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGINAIS – DDO (INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS)



### 3. PLANO DE CONTAS

Apresentamos as contas contábeis constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata esta Nota Técnica, as quais poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

**Execução > Contabilidade > Plano de Contas**

- 1.1.1.1.1.02.02** – CONTA ÚNICA/BRADESCO S/A
- 1.1.1.1.1.02.05** – CUTE – RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE
- 1.1.1.1.1.19.00** – BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS
- 1.1.1.1.2.20.01** – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO
- 1.1.3.5.1.01.06** – BLOQUEIO BANCARIOS - DDO E CRED.ENTID. AGENTES
- 1.1.3.8.1.02.01** – VALORES A CREDITAR
- 1.1.3.8.1.02.03** – TRANSFERENCIAS P/ DEVOLUCAO DE OB
- 2.1.8.8.1.04.01** – DEPÓSITOS E CAUÇÕES
- 2.1.8.8.1.04.02** – DEPÓSITOS ESPECIAIS
- 2.1.8.8.1.04.03** – DEPÓSITOS DE TERCEIROS
- 2.1.8.8.1.04.04** – DEPÓSITOS DE VEÍCULOS ALIENÁVEIS
- 2.1.8.8.1.04.05** – DEPÓSITOS A TRANSFERIR
- 2.1.8.8.1.04.09** – DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS
- 2.1.8.8.1.04.11** – ANULAÇÃO DE RECEITA
- 2.1.8.8.1.04.99** – OUTROS DEPÓSITOS
- 2.1.8.8.1.99.04** – CREDORES POR OB DEVOLVIDA
- 2.1.8.9.2.40.01** – RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

## 4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

### 4.1. Devoluções de OB'S Fora do Exercício (Credores por OB Devolvida)

As Ordens Bancárias de exercícios anteriores e que não foram acatadas pelo banco pagador e devolvidas em exercício posterior ao de sua emissão, deverão ser analisadas as GR emitidas pelo Tesouro e lançadas na conta: **1.1.3.8.1.02.03 – Transferência por devolução de OB** da unidade gestora que emitiu a OB. O usuário poderá pesquisar a OB no relatório razão contábil do SIAFE-RIO.

#### 4.1.1. Contabilização COM Limite de Saque

Os pagamentos custeados **com recursos do Tesouro Estadual**, devolvidos fora do exercício, serão registrados no SIAFE-RIO conforme modelo e roteiro de contabilização a seguir:

##### 1º PASSO: Apropriação pelo Tesouro

→ A **UG 999900** deverá confeccionar uma Guia de Recolhimento. Para tanto, deverá acessar o documento pelo seguinte caminho, no **menu do sistema**:

**Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento**

### 4.1.1 Contabilização COM Limite de Saque

1. Em **Guia de Recolhimento**, clique em **Inserir**.
2. Selecione no campo “**Tipo de Documento**” a opção **Extra-orçamentário** e no campo “**UG 2**” o código da UG que detém o passivo, conforme indicação abaixo:

**Inserir Guia de Recolhimento**

**Identificação**

\* Data Emissão

Data de recolhimento

\* UG Emitente 999900

Estorno

\* Domicílio Bancário 237 - 6898 - 000000027 - ERJ TESOURO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)

UG 2

Domicílio Bancário Seleccione - ▾

3. Na aba “**Detalhamento**” escolha a fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens** e os dados do detalhamento da respectiva fonte, caso necessário.

**Detalhamento** Orçamentárias Extra-orçamentárias Processo Observação Espelho Contábil

Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

Fonte 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros

Fonte RJ 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - Sem Detalhamento

Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento - (862.081)

Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Valor 1,00

#### 4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

### 4.1.1 Contabilização COM Limite de Saque

4. Na aba “**Extraorçamentárias**” clique em **Inserir**, selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Depósito na CUTE RECURSOS PRÓPRIOS ou do TESOIRO**”, a vinculação de pagamento **91 – DDO** e o valor da **OB Devolvida**.

A imagem mostra uma janela de diálogo intitulada "Inserir Receita Extra-orçamentária". Ela contém cinco campos de entrada com setas vermelhas apontando para eles:

- \* Tipo Patrimonial: 55 - Valores Restituíveis (Cauções e Outros)
- \* Item Patrimonial: 5173 - CREDITORES POR OB DEVOLVIDA
- \* Operação Patrimonial: 3319 - Depósito na CUTE RECURSOS PRÓPRIOS ou do TESOIRO
- \* Vinculação de Pagamento: 91 - DDO
- \* Valor: (campo vazio)

Na parte inferior direita, há botões "OK" e "Cancelar".

5. Insira o histórico do documento na aba “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização clicando em **Contabilizar**.

6. Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG           | Conta Contábil | Nome  | D/C |
|--------------|----------------|---|-----|
| UG<br>999900 | 111110205      | CUTE - RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE   | D   |
|              | 218924001      | RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO  | C   |
|              | 721110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO   | D   |
|              | 821150101      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA | C   |
| UG 2         | 111122001      | LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO   | D   |
|              | 113810203      | TRANSFERENCIAS P/ DEVOLUCAO DE OB   | C   |
|              | 721110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO   | D   |
|              | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS  | C   |
|              | 799310101      | CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS  | D   |
|              | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE   | C   |

### 4.1.1 Contabilização COM Limite de Saque

**OBSERVAÇÃO:** o registro a crédito na conta contábil **1.1.3.8.1.02.03 – Transferências por Devolução de OB** acarretará **LISCONTIR** na UG 2 – **EQUAÇÃO 096**, o qual deverá ser regularizado conforme orientações no PASSO 2.

#### 2º PASSO: Apropriação do Passivo na UG Executora

→ A UG detentora do passivo deverá regularizar o saldo da conta **1.1.3.8.1.02.03 – Transferências por Devolução de OB** mediante confecção de Nota Patrimonial, que deve ser acessada no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

**Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial**

1. Em **Nota Patrimonial**, clique em **Inserir**.
2. Na aba “**Itens**” clique em **Inserir** e selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Reconhecimento de Credores por OB Devolvida com baixa de conta transitória**”, o Ano corrente (ano da emissão da OB/constituição do passivo), o CNPJ/CPF/CG do credor, escolha a fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens** o detalhamento, caso necessário, e o Valor.

### 4.1.1 Contabilização COM Limite de Saque

**Inserir Item da Nota Patrimonial**

\* Tipo Patrimonial: Valores Restituíveis (Cauções e Outros)

\* Item Patrimonial: 5173 - CREDORES POR OB DEVOLVIDA

\* Operação Patrimonial: 3360 - Reconhecimento de Credores por OB devolvida com baixa de conta transitória

\* Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente

\* Fonte: 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros

\* Fonte RJ: 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

\* Tipo de Detalhamento de Fonte: 0 - Sem Detalhamento

\* Detalhamento de Fonte: 000000 - Sem detalhamento - (862.081)

\* Ano: 2025

\* Credor: [ ]

\* Valor: [ ] 1,00

[? Info](#) [Confirmar](#) [Cancelar](#)

3. Preencha as abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização clicando em “**Contabilizar**”
4. Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG   | Conta Contábil | Nome                              | D/C |
|------|----------------|-----------------------------------|-----|
| UG 1 | 113810203      | TRANSFERENCIAS P/ DEVOLUCAO DE OB | D   |
|      | 218819904      | CREDORES POR OB DEVOLVIDA         | C   |

## 4.1.1 Contabilização COM Limite de Saque

### **3º PASSO: PAGAMENTO EFETUADO PELA UG EXECUTORA ATRAVÉS DA CUTE**

O pagamento ao fornecedor deverá ser efetuado mediante emissão de **PD Extra-orçamentária**, que deverá ser acessada no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

**Execução > Execução Financeira > PD Extra-orçamentária**

1. Em **PD Extra-orçamentária**, clique em **Inserir**.
2. Preencha o campo **Identificação** com os dados da data de programação e vencimento.
3. Na aba “**Detalhamento**” informe a UG Pagadora, que deverá ser a própria UG Emitente do documento, o domicílio bancário de origem correspondente à Conta Única, escolha a fonte **STN 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte **RJ 081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens** os dados do credor e a competência da despesa.

**Inserir PD Extra-orçamentária**

**2 Identificação** Exemplo: 29/11/1998

\* Data Emissão  Data de lançamento Número

Data de Programação

\* Data de Vencimento

\* UG Emitente

OB de Regularização  - Selecione -

**3 Detalhamento** Itens Pagamentos PD Complementares Processo Observação Espelho Contábil Histórico Assinatura Eletrônica

UG 2

\* UG Pagadora

\* Domicílio Bancário de Origem

\* Identificador Exercício Fonte - Selecione -

Fonte

Fonte RJ

Tipo de Detalhamento de Fonte

Detalhamento de Fonte

\* Credor  PF  PJ  CG  UG

\* Domicílio Bancário de Destino - Selecione -

Competência

Valor pago 0,00

### 4.1.1 Contabilização COM Limite de Saque

4. Na aba “Itens” clique em **Inserir**.

5. Em seguida selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Devolução/Pagamento – CUTE consumindo limite de saque**”, a Vinculação de Pagamento “**91 – DDO**”, o Ano corrente (ano da emissão da OB/constituição do passivo) e o Valor do pagamento a ser efetuado:

A janela "Visualizar Item" exibe os seguintes dados:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Tipo Patrimonial        | Valores Restituíveis (Cauções e Outros)                      |
| Item Patrimonial        | 5173 - CREDITORES POR OB DEVOLVIDA                           |
| Operação Patrimonial    | 3361 - Devolução/Pagamento - CUTE consumindo limite de saque |
| Vinculação de Pagamento | 91 - DDO   |
| Ano                     | 2025   |
| Valor                   | 1,00   |

Na parte inferior da janela, há dois botões: "? Info" e "Sair".

6. Preencha as abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização clicando em “**Contabilizar**”.

7. Após a emissão da PD, deverá a mesma ser executada para gerar a **Ordem Bancária Extraorçamentária**.

8. Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

### 4.1.1 Contabilização COM Limite de Saque

| UG        | Conta Contábil | Nome   | D/C |
|-----------|----------------|--|-----|
| UG 1      | 218819904      | CREDORES POR OB DEVOLVIDA                                | D   |
|           | 111122001      | LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO              | C   |
|           | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADA COMPENSATÓRIA                   | D   |
|           | 821140101      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA     | C   |
|           | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE              | D   |
|           | 799310101      | CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | C   |
| UG 999900 | 218924001      | RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO           | D   |
|           | 111110205      | CUTE - RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE                    | C   |

### 4.1.2 Contabilização de pagamentos descentralizados

Os pagamentos descentralizados e custeados com recursos próprios de outra Unidade Gestora, que tiveram suas as Ordens Bancárias devolvidas em exercício posterior ao de sua emissão, creditando a conta “D” do banco pagador da UG descentralizadora do recurso, devendo ser registrados no SIAFE-RIO conforme modelo e roteiro de contabilização a seguir:

#### 1º PASSO: Apropriação pela unidade responsável pela OB devolvida

A UG responsável pela OB Devolvida deverá confeccionar uma Guia de Recolhimento. Para tanto, deverá acessar o documento pelo seguinte caminho, no menu do sistema:

**Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento**

## 4.1.2 Contabilização de pagamento descentralizados

1. Em **Guia de Recolhimento**, clique em **Inserir**.

2. Selecione no campo **“Tipo de Documento”** a opção **Extra-orçamentário**, informe a UG emitente e o DOMBAN da OB devolvida, no campo **“UG 2”** o código da UG que irá realizar o pagamento descentralizado, com o lançamento a ser regularizado na UG2 na conta contábil 1.1.3.8.1.02.03 – Transferência para Devolução de OB, conforme indicação abaixo:

A imagem mostra a interface de usuário para inserir um guia de recolhimento. O formulário é dividido em seções, com a primeira seção intitulada "Identificação". Nesta seção, há os seguintes campos e controles:

- \* Data Emissão: 27/02/2026
- \* Data de recolhimento: 27/02/2026
- Tipo de Documento: Extra-orçamentário (selecionado no menu suspenso)
- \* UG Emitente: campo de texto vazio
- Estorno:
- \* Domicílio Bancário: campo de texto com uma lupa de busca, contendo o texto "CONTA DE TRANSIÇÃO PARA A CONTA ÚNICA . (CONTA D)"
- UG 2: campo de texto vazio
- Domicílio Bancário: campo de texto com uma lupa de busca

Setas vermelhas apontam para os campos "Tipo de Documento", "UG Emitente", "Domicílio Bancário" e "UG 2", indicando onde o usuário deve fazer as alterações necessárias.

3. Na aba **“Detalhamento”** escolha a fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens** e os dados do detalhamento da respectiva fonte:

## 4.1.2 Contabilização de pagamento descentralizados

A captura de tela mostra uma interface de usuário com uma barra de abas no topo contendo: Detalhamento (selecionada), Orçamentárias, Extra-orçamentárias, Processo, Observação, Espelho Contábil e Histórico. Abaixo das abas, há um formulário com os seguintes campos:

- \* Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente
- \* Fonte: 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros
- \* Fonte RJ: 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens
- \* Tipo de Detalhamento de Fonte: 0 - Sem Detalhamento
- \* Detalhamento de Fonte: 000000 - Sem detalhamento - (862.081)
- \* Convênio de Receita: 000000 - Convênio não identificado

Abaixo dos campos, há uma etiqueta "Valor" que não possui um campo de entrada visível.

4. Na aba “**Extraorçamentárias**” clique em **Inserir**.

5. Selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Depósito de OB devolvida no Exercício seguinte – Pagamento Descentralizado**” e o Valor da OB Devolvida:

A caixa de diálogo, intitulada "Inserir Receita Extra-orçamentária", contém os seguintes campos:

- \* Tipo Patrimonial: Valores Restituíveis (Cauções e Outros)
- \* Item Patrimonial: 5173 - CREDITORES POR OB DEVOLVIDA
- \* Operação Patrimonial: 4960 - Depósito de OB devolvida no exercício seguinte - Pagamento Descentralizado
- \* Valor: 1,00

Na base da caixa, há um botão "Info" com um ícone de interrogação e dois botões "OK" e "Cancelar".

#### 4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

### 4.1.2 Contabilização de pagamento descentralizados

6. Insira o histórico do documento na aba “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização clicando em **Contabilizar**.

7. Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG   | Conta Contábil | Nome   | D/C |
|--|----------------|--|-----|
| UG 1 - OB devolvida<br>- Descentralizadora<br>do Recurso | 1111119XX      | BANCOS CONTA MOVIMENTO   | D   |
|  | 451220103      | MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS   | C   |
|  | 721110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO  | D   |
|  | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADA COMPENSATÓRIA   | C   |
|  | 799310101      | CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                         | D   |
|  | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE                                      | C   |
| UG 2 - Responsável<br>pelo Pagamento<br>Descentralizado  | 351220103      | MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS | D   |
|  | 113810203      | TRANSFERENCIAS P/ DEVOLUCAO DE OB  | C   |

**OBSERVAÇÃO:** o registro a crédito na conta contábil **1.1.3.8.1.02.03 – Transferências por Devolução de OB** acarretará **LISCONTIR** na UG 2 – **EQUAÇÃO 096**, o qual deverá ser regularizado conforme orientações no PASSO 2.

#### 2º PASSO: Apropriação do passivo na UG Executora e responsável da obrigação

→ A UG detentora do passivo deverá regularizar o saldo da conta contábil 1.1.3.8.1.02.03 – Transferências por Devolução de OB mediante confecção de **Nota Patrimonial**, que deve ser acessada no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

**Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial**

## 4.1.2 Contabilização de pagamento descentralizados

1. Preencha o campo **Identificação** com os dados da data de emissão, Unidade Gestora da OB Devolvida e com o código da UG2 unidade responsável pelo pagamento descentralizado.

2. Na aba **“Itens”** clique em **Inserir** e selecione o Tipo Patrimonial **“Valores Restituíveis (Cauções e Outros)”**, o Item Patrimonial **“Credores por OB Devolvida”**, a Operação Patrimonial **“Reconhecimento de Credores por OB Devolvida com baixa de conta transitória”**, o Ano corrente (ano da emissão da OB/constituição do passivo), o CNPJ/CPF/CG do credor, escolha a fonte **STN 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens**, o detalhamento, caso necessário, e o valor do pagamento não efetuado:

**Inserir Item da Nota Patrimonial**

\* Tipo Patrimonial: Valores Restituíveis (Cauções e Outros) ▼

\* Item Patrimonial: 5173 - CREDITORES POR OB DEVOLVIDA ▼

\* Operação Patrimonial: 3360 - Reconhecimento de Credores por OB devolvida com baixa de conta transitória ▼

\* Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente ▼

\* Fonte: 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros ▼

\* Fonte RJ: 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens ▼

\* Tipo de Detalhamento de Fonte: 0 - Sem Detalhamento ▼

\* Detalhamento de Fonte: 000000 - Sem detalhamento - (862.081) ▼

\* Ano: 2025 ▼

\* Credor: 44012714000276 - Cegelec

\* Valor: 1,00

[? Info](#)

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

#### 4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

### 4.1.2 Contabilização de pagamento descentralizados

3. Preencha as abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização clicando em **Contabilizar**.

4. Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG                    | CONTA CONTÁBIL | NOME                            | D/C |
|-----------------------|----------------|---------------------------------|-----|
| UG 1 RESPONSÁVEL PELO | 113810203      | TRANSFERÊNCIA P/DEVOLUÇÃO DE OB | D   |
| PAGTO DESCENTRALIZADO | 218819904      | CREDORES POR OB DEVOLVIDAS      | C   |

### 3º PASSO: Pagamento efetuado pela UG Executora

O pagamento ao fornecedor deverá ser efetuado mediante emissão de PD Extraorçamentária, que deverá ser acessada no SIAFE -RIO através do seguinte caminho:

**Execução > Execução Financeira > PD Extra-orçamentária**

1. Clique em **Inserir**

2. Preencha o campo Identificação com os dados da data de emissão, de programação e vencimento, a Unidade emitente responsável pelo pagamento descentralizado.

### 4.1.2 Contabilização de pagamento descentralizados

3. Na aba “**Detalhamento**” informe a UG responsável pelo Pagamento e a UG Pagadora, que será a detentora do recurso da OB devolvida e do domicílio bancário de origem correspondente pela conta “D”, os dados fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens** os dados do credor e a competência da despesa.

Aba **Detalhamento** (marcada com o número 3 em um círculo amarelo). O formulário contém os seguintes campos:

- UG 2: 290100 (com ícone de lupa e logo SES)
- \* UG Pagadora: 200100 (com ícone de lupa e logo SEFAZ)
- \* Domicílio Bancário de Origem: 237 - 6898 - COBARRAS (com ícone de lupa e logo CODBARRAS 200100 - SEFAZ (CONTA D))
- \* Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente (menu suspenso)
- \* Fonte: 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros (menu suspenso)
- \* Fonte RJ: 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens (menu suspenso)
- \* Tipo de Detalhamento de Fonte: 0 - Sem Detalhamento (menu suspenso)
- \* Detalhamento de Fonte: 000000 - Sem detalhamento - (862.081) (menu suspenso)
- \* Credor:  PF  PJ  CG  UG 44012714000276 (com ícone de lupa e logo Cegelec) Cegelec-44012714000276 (com ícone de lupa e logo Cegelec)
- \* Domicílio Bancário de Destino: 237 - 6898 - BANCO - BANCO (menu suspenso)
- Competência: 03/2026
- Valor pago: 1,00

4. Na aba “**Itens**” clique em **Inserir** e em seguida selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Pagamento Descentralizado de OB Devolvida Exerc**”, a Vinculação de Pagamento “**99 – Sem consumo de Limite de Saque**”, o Ano (ano da emissão da OB/constituição do passivo) e o Valor do pagamento a ser efetuado:

#### 4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

### 4.1.2 Contabilização de pagamento descentralizados

**Inserir Item**

\* Tipo Patrimonial: Valores Restituíveis (Cauções e Outros)

\* Item Patrimonial: 5173 - CREDORES POR OB DEVOLVIDA

\* Operação Patrimonial: 6700 - Pagamento Descentralizado de OB Devolvida Exerc

\* Vinculação de Pagamento: 99 - Sem consumo de Limite de Saque

\* Ano: 2025

Unidade gestora emitente: 200100 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

\* Valor: 1,00

? Info

Confirmar Cancelar

5. Preencha as abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização, clicando em **Contabilizar**.

6. Após a emissão da PD, deverá a mesma ser executada para gerar a **Ordem Bancária Extraorçamentária**.

7. Para visualizar a escrituração contábil efetuada pela OB Extra, acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG  | CONTA CONTÁBIL   | NOME   | D/C |
|---|--|--|-----|
| UG 1 RESPONSÁVEL PELO PAGTO DESCENTRALIZADO   | 218819904  | CREDORES POR OB DEVOLVIDAS                           | D   |
|   | 451120201  | REPASSE RECEBIDO                                     | C   |
|   | 799130102  | OBS EXTRAS   | D   |
|   | 899130102  | OBS EXTRAS   | C   |
| UG 2 OB DEVOLVIDA DESENTRALIZADORA DO RECURSO | 351120201  | REPASSE CONCEDIDO                                    | D   |
|   | 1111119XX  | BCO CONTA MOVIMENTO                                  | C   |
|   | 821130301  | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS             | D   |
|   | 821140101  | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | C   |
|   | 899310103  | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE          | D   |
| 799310101                                     | CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | C  |     |

### 4.1.3. Contabilização de Recursos de Convênio

As Ordens Bancárias de exercícios anteriores e que não foram acatadas pelo banco pagador e cujo pagamento foi efetuado com recursos de convênios, serão registrados no SIAFE-RIO à conta contábil **2.1.8.8.1.99.04 – Credores por OB Devolvida**, conforme modelo e roteiro de contabilização a seguir:

#### 1º PASSO: Apropriação pela unidade responsável pela OB devolvida

→ A UG responsável pela OB Devolvida do convênio deverá confeccionar uma Guia de Recolhimento. Para tanto, deverá acessar o documento pelo seguinte caminho, no menu do sistema:

**Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento**

1. Clique em **Inserir**

2. Selecione no campo “**Tipo de Documento**” a opção **Extra-orçamentário** e informe o domicílio bancário do convênio no qual ocorreu a devolução do pagamento.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema SIAFE-RIO, especificamente a tela "Inserir Guia de Recolhimento". O menu superior contém "Planejamento", "Execução", "Projetos", "Apoio", "Administração" e "Relatórios". Abaixo, há submenus para "Execução Orçamentária", "Execução Financeira", "Contabilidade", "Contratos e Convênios" e "Folha de Pagamento".

O formulário "Identificação" contém os seguintes campos:

- \* Data Emissão: 06/03/2026
- \* Data de recolhimento: 06/03/2026
- \* UG Emitente: 200100 (com ícone de lupa e logo SEFAZ)
- Estorno:
- \* Domicílio Bancário: 237 - 6898 - 0000000057452 (com ícone de lupa e texto "SEFAZ RJ - Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de J")
- UG 2: 290100 (com ícone de lupa e logo SES)
- Domicílio Bancário: (campo vazio com ícone de lupa)

Dois setas vermelhas apontam para o campo "Tipo de Documento" (que contém "Extra-orçamentário") e o campo "Domicílio Bancário".

### 4.1.3. Contabilização de Recursos de Convênio

3. Na aba “**Detalhamento**” escolha a fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens**”, o Tipo de Detalhamento “**0 – Sem Detalhamento**”.

Detalhamento

Orçamentárias Extra-orçamentárias Processo Observação Esp

\* Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

\* Fonte 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros

\* Fonte RJ 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

\* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - Sem Detalhamento

\* Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento - (862.081)

\* Convênio de Receita

Valor 1,00

4. Na aba “**Extra-orçamentárias**” clique em **Inserir**, selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Depósito de Credores por OB Devolvida para conta Tipo V**”, o Ano (ano da emissão da OB/constituição do passivo). O sistema irá informar os dados do credor e o usuário deverá informar o valor do pagamento não efetuado:

Inserir Receita Extra-orçamentária

\* Tipo Patrimonial Valores Restituíveis (Cauções e Outros)

\* Item Patrimonial 5173 - CREDITORES POR OB DEVOLVIDA

\* Operação Patrimonial 4391 - Depósito de Credores por OB Devolvida para conta Tipo V

\* Ano 2025

Credor  PF  PJ  CG  UG Código 60046401000104 Nome 60.046.401 ADRIANA GODINHO DE AMORIM

\* Valor 1,00

Info OK Cancelar

#### 4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

### 4.1.3. Contabilização de Recursos de Convênio

5. Insira o histórico do documento na aba “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização clicando em **Contabilizar**.

6. Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG   | CONTA CONTÁBIL | NOME  | D/C |
|------|----------------|---|-----|
| UG 1 | 1111119XX      | BCO CONTA MOVIMENTO                                     | D   |
|      | 218819904      | CREDOR POR OB DEVOLVIDAS                                | C   |
|      | 721110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                         | D   |
|      | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS                | C   |
|      | 799310101      | CONTRAPARTIDA DA EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSO | D   |
|      | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/CRED. ENT. E AGE              | C   |
|      | 811210104      | CONVENIOS A COMPROVAR                                   | D   |
|      | 811210103      | CONVENIOS A EXECUTAR                                    | C   |

### 2º PASSO: Pagamento efetuado pela UG Executora – Conta de Convênio

O pagamento ao fornecedor deverá ser efetuado mediante emissão de PD Extraorçamentária, que deverá ser acessada no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

**Execução > Execução Financeira > PD Extra-orçamentária**

1. Clique em **Inserir**.

2. Preencha o campo **Identificação** com os dados da data de programação e vencimento.

### 4.1.3. Contabilização de Recursos de Convênio

3. Na aba “**Detalhamento**” informe a UG Pagadora detentora do passivo, o domicílio bancário de origem correspondente à conta de convênio, fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens**” e os dados do credor e a competência da despesa.

4. Na aba “**Itens**” clique em e selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Devolução/Pagamento de Credores por OB Devolvida para conta Tipo V**”, a Vinculação de Pagamento “**99 – Sem consumo de Limite de Saque**”, o Ano (ano da emissão da OB/constituição do passivo), o número do convênio e o valor do pagamento a ser efetuado:

#### 4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

### 4.1.3. Contabilização de Recursos de Convênio

5. Preencha as abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização, clicando em **Contabilizar** .

6. Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME   | D/C |
|-------|----------------|--|-----|
| UG 01 | 218819904      | CREDOR POR OB DEVOLVIDA                              | D   |
|       | 1111119XX      | BCO CONTA MOVIMENTO                                  | C   |
|       | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS             | D   |
|       | 821140101      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | C   |
|       | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/CRED. ENT.E AGE            | D   |
|       | 799310101      | CONTRAPARTIDA DA EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE         | C   |
|       | 799130102      | OBS EXTRAS   | D   |
|       | 899130102      | OBS EXTRAS   | C   |
|       | 811210103      | CONVÊNIO A EXECULTAR                                 | D   |
|       | 811210104      | CONVÊNIO A COMPROVAR                                 | C   |

### 4.1.4 Contabilização de Conta D – Recursos Próprios

Os pagamentos custeados com recursos próprios, que tiveram suas Ordens Bancárias devolvidas em exercício posterior ao de sua emissão, devem ser registrados no SIAFE-RIO conforme modelo e roteiro de contabilização a seguir:

## 4.1.4. Contabilização de Conta D – Recursos Próprios

### 1º PASSO: Apropriação pela unidade responsável pela OB Devolvida

A UG responsável pela OB Devolvida deverá confeccionar uma Guia de Recolhimento. Para tanto, deverá acessar o documento pelo seguinte caminho, no menu do sistema:

**Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento**

1. Clique em **Inserir**

2. Na aba “**Identificação**” selecione no campo “Tipo de Documento” a opção Extraorçamentário e informe o domicílio bancário no qual ocorreu a devolução do pagamento.

3. Na aba “**Detalhamento**” escolha a fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens**”.

**Inserir Guia de Recolhimento**

**Identificação**

\* Data Emissão 10/03/2026

\* Data de recolhimento 10/03/2026

\* UG Emitente 200100 SEFAZ

Estorno

\* Domicílio Bancário 237 - 6898 - CODBARRAS CODBARRAS 200100 - SEFAZ (CONTA D)

UG 2 Domicílio Bancário

**Detalhamento** Orçamentárias Extra-orçamentárias Processo Observação Espelho Contábil

\* Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

\* Fonte 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros

\* Fonte RJ 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

\* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - Sem Detalhamento

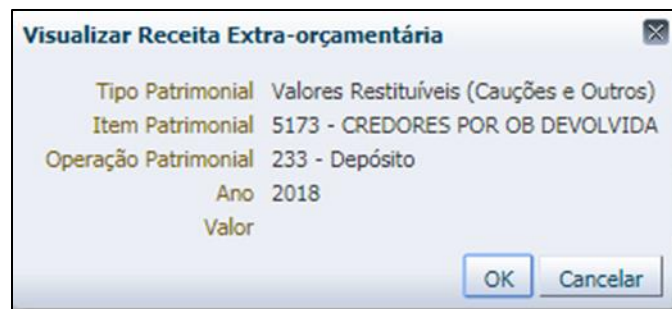
\* Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento - (862.081)

\* Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Valor

#### 4.1.4. Contabilização de Conta D – Recursos Próprios

4. Na aba “**Extra-orçamentárias**” clique em Inserir , selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Depósito**”, o Ano (ano da emissão da OB/constituição do passivo) e o valor do pagamento não efetuado:



5. Preencha as abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização, clicando em **Contabilizar** .

6. Após a confecção da PD Extraorçamentária, a mesma deverá ser executada para que seja efetivado o pagamento. Tal comando irá gerar uma ORDEM BANCÁRIA – OB

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME   | D/C |
|-------|----------------|--|-----|
| UG 01 | 1111119XX      | BCO. CONTA MOVIMENTO                         | D   |
|       | 218819904      | CREDOR POR OB DEVOLVIDA                      | C   |
|       | 721110101      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO               | D   |
|       | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS     | C   |
|       | 799310101      | CONTRAPARTIDA DE EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE | D   |
|       | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV.ORIGENS/CRED.ENT.E AGE      | C   |

## 4.1.4. Contabilização de Conta D – Recursos Próprios

### 2º PASSO: PAGAMENTO EFETUADO PELA UG EXECUTORA – CONTA D (Recursos Próprios)

O pagamento ao fornecedor deverá ser efetuado mediante emissão de PD Extraorçamentária, que deverá ser acessada no SIAFE -RIO através do seguinte caminho:

**Execução > Execução Financeira > PD Extra-orçamentária**

1. Clique em **Inserir**

2. Preencha o campo Identificação com os dados da data de programação e vencimento.

3. Na aba “**Detalhamento**” informe a UG Pagadora detentora do passivo, o domicílio bancário de origem correspondente a conta D a fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens”**., os dados do credor e a competência da despesa.

A captura de tela mostra a interface de usuário do sistema SIAFE - RIO, especificamente a aba "Detalhamento". O formulário contém os seguintes campos e valores:

- UG 2: [campo vazio]
- \* UG Pagadora: 999900
- \* Domicílio Bancário de Origem: 237 - 6898 - 0000000027
- \* Identificador Exercício Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente
- \* Fonte: 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros
- \* Fonte RJ: 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens
- \* Tipo de Detalhamento de Fonte: 1 - CADASTRO
- \* Detalhamento de Fonte: 000004 - CREDORES POR OB DEVOLVIDA - CONTA D - RECURSOS PRÓPRIOS - (862.081)
- \* Credor:  PF  PJ  CG  UG
- \* Domicílio Bancário de Destino: [campo vazio]
- Competência: [campo vazio]
- Valor pago: 0,00

#### 4.1.4. Contabilização de Conta D – Recursos Próprios

4. Na aba “Itens” clique em **Inserir** e selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**Credores por OB Devolvida**”, a Operação Patrimonial “**Devolução/Pagamento de Credores por OB Devolvida para conta Tipo V**”, a Vinculação de Pagamento “**99 – Sem consumo de Limite de Saque**”, o Ano (ano da emissão da OB/constituição do passivo), o número do convênio e o valor do pagamento a ser efetuado:

**Alterar Item**

Tipo Patrimonial Valores Restituíveis (Cauções e Outros)

Item Patrimonial 5173 - CREDITORES POR OB DEVOLVIDA

Operação Patrimonial 234 - Devolução / Pagamento

Vinculação de Pagamento 99 - Sem consumo de Limite de Saque

Ano 2018

Valor

5. Preencha as abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização, clicando em **Contabilizar**.

6. Após a confecção da PD Extraorçamentária, a mesma deverá ser executada para que seja efetivado o pagamento. Tal comando irá gerar uma **ORDEM BANCÁRIA – OB EXTRAORÇAMENTÁRIA**.

7. O roteiro de contabilização poderá ser verificado na aba “**Espelho Contábil**” da OB gerada.

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME   | D/C |
|-------|----------------|--|-----|
| UG 01 | 218819904      | CREDITORES POR OB DEVOLVIDA                          | D   |
|       | 1111119XX      | BCO. CONTA MOVIMENTO                                 | C   |
|       | 799130102      | OBS. EXTRAS  | D   |
|       | 899130102      | OBS. EXTRAS  | C   |
|       | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/CRED. ENT. E AGE           | D   |
|       | 799310101      | COONTRAPARTIDA DE EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE        | C   |
|       | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS             | D   |
|       | 821140101      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | C   |

## 4.2. Depósitos de Diversos Origens – DDO (Ingressos Extraorçamentário)

Os recursos extraorçamentários deverão ser identificados com a fonte de recursos específica, representada pelo código Fonte STN **862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte RJ **081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens**

### 4.2.1. Ingresso dos recursos via GRE – Contabilização automática



**IMPORTANTE:** as orientações para o registro contábil do ingresso de recursos extraorçamentários através de GRE – Guia de Recolhimento do Estado encontra-se na Nota Técnica nº 034/2016, disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT ([Contabilidade Geral RJ - Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro](#)), “Normas e Orientações” / “Notas Técnicas”.

### 4.2.2. Ingresso dos recursos via Guia de Recolhimento (GR) – Contabilização manual

Os recursos extraorçamentários que porventura forem depositados em conta corrente do Órgão em domicílio bancário tipo “D” serão contabilizados manualmente no SIAFE-RIO através do documento Guia de Recolhimento – GR, conforme segue:

**Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento**

## 4.2.2. Ingresso dos recursos via Guia de Recolhimento (GR) – Contabilização manual

1. Clique em **Inserir**.

2. Selecione no campo “**Tipo de Documento**” a opção **Extraorçamentário** e informe o domicílio bancário no qual ocorreu o ingresso do DDO.

**Inserir Guia de Recolhimento**

**Identificação**

\* Data Emissão 13/03/2026

\* Data de recolhimento 13/06/2026

\* UG Emitente 200100 SEFAZ

Estorno

\* Domicílio Bancário 237 - 6898 - COBARRAS

UG 2 Domicílio Bancário

\* Tipo de Documento Extra-orçamentário

3. Na aba “**Detalhamento**” escolha a fonte **STN 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte **RJ 081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens** e informe os dados do detalhamento da fonte, caso necessários:

**Detalhamento** Orçamentárias Extra-orçamentárias Processo Observação Espelho Contábil Histórico

\* Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

\* Fonte 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros

\* Fonte RJ 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

\* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - Sem Detalhamento

\* Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento - (862.081)

\* Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado

Valor

### 4.2.2. Ingresso dos recursos via Guia de Recolhimento (GR) – Contabilização manual

4. Na aba “**Extra-orçamentárias**” clique em **Inserir**, selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, um dos Itens Patrimoniais disponibilizados, a Operação Patrimonial “**Depósito**”, o Ano do ingresso do DDO, os dados do Credor e o Valor.

(Exemplo de preenchimento)

5. Insira o histórico do documento na aba “**Observação**” e em seguida efetue a contabilização clicando em **Contabilizar**.

6. Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME  | D/C |
|-------|----------------|---|-----|
| UG 01 | 1111119XX      | BCO C/MOVIMENTO                               | D   |
|       | 2188104XX      | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS                       | C   |
|       | 721110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO               | D   |
|       | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS      | C   |
|       | 799310101      | COONTRAPARTIDA DE EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE | D   |
|       | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/CRED. ENT.E AGE     | C   |

### 4.2.3. Apropriação de DDO por Anulação de Receita

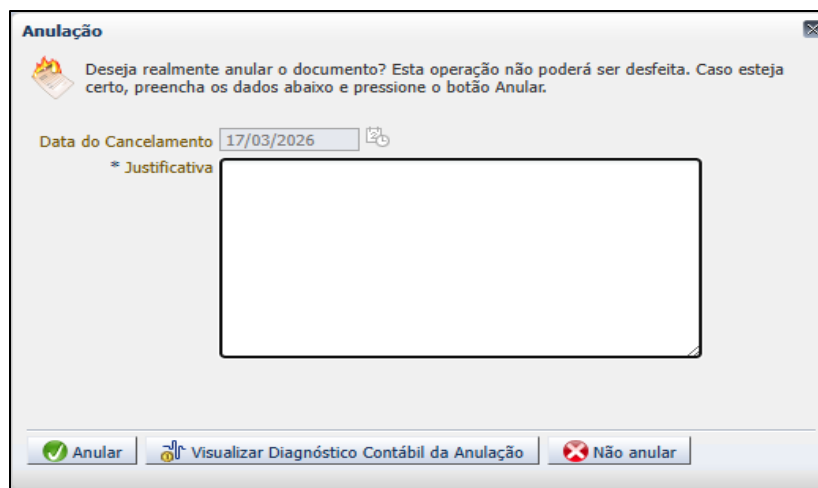
As receitas arrecadadas indevidamente deverão ser estornadas e posteriormente o saldo deverá ser apropriado como Depósito de Diversas Origens.

O estorno da arrecadação será efetuado através da Anulação da **Guia de Recolhimento – GR**. Para isso, basta selecionar a GR desejada e clicar no botão **Anular**.

Anulada a GR, a Unidade Gestora deverá proceder com o registro do DDO conforme descrito no item [4.2.2](#) da presente Nota Técnica.

#### Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento

1. Selecione a GR a ser anulada.
2. Clique em **visualizar**.
3. Pressione o botão **Anular**.
4. Informe a data do cancelamento e respectiva justificativa.
5. Confirme a anulação clicando em **Anular**.



A imagem mostra uma janela de diálogo intitulada "Anulação". No topo, há um ícone de fogo e o texto: "Deseja realmente anular o documento? Esta operação não poderá ser desfeita. Caso esteja certo, preencha os dados abaixo e pressione o botão Anular." Abaixo, há um campo "Data do Cancelamento" com o valor "17/03/2026" e um ícone de calendário. Segue-se o campo "\* Justificativa" com uma área de texto vazia para digitação. Na base da janela, há três botões: "Anular" (com um ícone de checkmark verde), "Visualizar Diagnóstico Contábil da Anulação" (com um ícone de lupa) e "Não anular" (com um ícone de X vermelho).

## 4.2.4. Aplicação, Rendimento e Resgate de Recursos Extraorçamentários - DDO

### 1º PASSO: Registro Contábil da Aplicação

A escrituração contábil da aplicação financeira de recursos extraorçamentários deverá ser efetuada através do documento **Nota de Aplicação e Resgate**.

1. Clique em **Inserir**
2. Efetue o preenchimento da janela **“Identificação”**.
3. Na aba **“Detalhamento”** selecione o Tipo Patrimonial **“Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata”**, Item Patrimonial **“específico para o tipo de aplicação apropriado”** e a Operação Patrimonial **“Aplicação”**. Informe os dados bancários correspondentes à movimentação financeira efetuada (banco, agência e conta na qual foi realizada a aplicação financeira) e o valor da aplicação.
4. Efetue o preenchimento da aba **“Observação”**.
5. Pressione o botão **Contabilizar** e em seguida confirme pressionando o botão Sim.
6. Para verificar o roteiro de contabilização acesse a aba **“Espelho Contábil”**.

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME  | D/C |
|-------|----------------|---|-----|
| UG 01 | 1111150XX      | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | D   |
|       | 1111119XX      | BCO C/MOVIMENTO                             | C   |

## 4.2.4. Aplicação, Rendimento e Resgate de Recursos Extraorçamentários - DDO

### 2º PASSO: Registro Contábil dos Rendimentos de Aplicação

O rendimento da aplicação financeira de recursos extraorçamentários constitui fato contábil permutativo e a sua escrituração deverá ser efetuada no SIAFE-RIO através do documento **Guia de Recolhimento – GR**.

#### Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento

1. Clique em **Inserir**.

2. Efetue o preenchimento da janela “**Identificação**”, selecionando o tipo de documento “**Extraorçamentário**” e informando o domicílio bancário no qual foi efetuado o crédito:

Planejamento | Execução | Projetos | Apoio | Administração | Relatórios

Execução Orçamentária | Execução Financeira | Contabilidade | Contratos e Convênios | Folha de Pa

### Inserir Guia de Recolhimento

**Identificação**

\* Data Emissão 18/03/2026

\* Data de recolhimento 18/03/2026 Tipo de Documento Extra-orçamentário

\* UG Emitente 200100 SEFAZ

Estorno

\* Domicílio Bancário

UG 2 Domicílio Bancário

(Exemplo de preenchimento)

#### 4.2.4. Aplicação, Rendimento e Resgate de Recursos Extraorçamentários - DDO

3. Na aba “**Detalhamento**” selecione a fonte **STN 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros** e a Fonte **RJ 081 – DDO – Depósitos de Diversas Origens**” e o respectivo detalhamento, caso necessário.

4. Na aba “**Extra-orçamentárias**” clique em **Inserir** e informe o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, Item Patrimonial “**correspondente ao DDO que obteve rendimento decorrente de aplicação financeira**” e a Operação Patrimonial “**Rendimento**”. Informe o ano no qual ocorreu o rendimento e os dados do credor que consta na conta de passivo relacionada ao DDO em questão. Informe o valor do rendimento e em seguida clique na opção **OK**.

Inserir Receita Extra-orçamentária

\* Tipo Patrimonial Valores Restituíveis (Cauções e Outros) ▼

\* Item Patrimonial 2917 - DEPÓSITOS RECEBIDOS EM CAUÇÃO ▼

\* Operação Patrimonial 513 - Rendimento ▼

\* Ano 2025 ▼

Credor  PF  PJ  CG  UG Código  Nome

\* Valor

Info OK Cancelar

(Exemplo de preenchimento)

5. Ainda na aba “**Extraorçamentárias**” clique novamente em **Inserir** e selecione o Tipo Patrimonial “**Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata**”, Item Patrimonial “**correspondente à aplicação financeira efetuada**” e Operação Patrimonial “**Rendimento a ser combinado com o Passivo de Outro Tipo (Valores Restituíveis)**”. Informe o valor do rendimento e confirme.

## 4.2.4. Aplicação, Rendimento e Resgate de Recursos Extraorçamentários - DDO

**Inserir Receita Extra-orçamentária**

\* Tipo Patrimonial: Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

\* Item Patrimonial: 3451 - POUPANÇA

\* Operação Patrimonial: 4265 - Rendimento a ser combinado com o Passivo de outro Tipo (Valores Restituíveis)

\* Valor: 1,00

? Info

OK Cancelar

6. Efetue o preenchimento da aba “**Observação**”.

7. Pressione o botão **Contabilizar** e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

8. Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME  | D/C |
|-------|----------------|---|-----|
| UG 01 | 1111150XX      | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA   | D   |
|       | 2188104XX      | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS                       | C   |
|       | 721110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO               | D   |
|       | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS      | C   |
|       | 799310101      | COONTRAPARTIDA DE EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE | D   |
|       | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/CRED. ENT.E AGE     | C   |

#### 4.2.4. Aplicação, Rendimento e Resgate de Recursos Extraorçamentários - DDO

##### **ATENÇÃO:**

As garantias contratuais em dinheiro deverão ser devolvidas atualizadas, conforme determina o §4º do Art. 56 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

*“A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente”.*

O usuário poderá utilizar a mesma orientação do 2º passo, com o uso da **Guia de Recolhimento – GR.**

##### **3º PASSO: Registro Contábil do Resgate da Aplicação**

A escrituração contábil do resgate da aplicação financeira de recursos extraorçamentários deverá ser efetuada através do documento **Nota de Aplicação e Resgate.**

**Execução > Execução Financeira > Nota de Aplicação e Resgate**

#### 4.2.4. Aplicação, Rendimento e Resgate de Recursos Extraorçamentários - DDO

1. Clique em **Inserir**

2. Efetue o preenchimento da janela “**Identificação**”.

3. Na aba “**Detalhamento**” selecione o Tipo Patrimonial “**Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata**”, Item Patrimonial “**aplicação apropriada**” e a Operação Patrimonial “**Resgate**”. Informe os dados bancários correspondentes à movimentação financeira efetuada (banco, agência e conta na qual foi realizada a aplicação financeira) e informe o valor do resgate e confirme..

4. Efetue o preenchimento da aba “**Observação**”.

5. Pressione o botão **Contabilizar** e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

6. Para verificar o roteiro de contabilização acesse a aba “**Espelho Contábil**”.

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME  | D/C |
|-------|----------------|---|-----|
| UG 01 | 111119XX       | BCO C/MOVIMENTO                             | D   |
|       | 111150XX       | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | C   |

#### 4.2.5. Bloqueio Bancário de Recursos Extraorçamentários - DDO

**IMPORTANTE:**

As orientações para o registro contábil do bloqueio/sequestro judicial de recursos extraorçamentários encontram-se na **Nota Técnica nº 022/2016**, disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT ([www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br](http://www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br)), link “Normas e Orientações” / “Notas Técnicas”.

#### 4.2.6. Devoluções de Recursos Extraorçamentários (Dispêndios Extraorçamentários)

As devoluções de recursos extraorçamentários deverão se dar mediante emissão de **PD – Programação de Desembolso Extraorçamentária**, conforme instruções que se seguem:

**IMPORTANTE:**

As informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do [Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO](#), disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT ([www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br](http://www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br)), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

## 4.2.6. Devoluções de Recursos Extraorçamentários (Dispêndios Extraorçamentários)

Nos termos do art. 4º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programação de Desembolso – PD.

No menu do sistema selecione a opção:

**Execução > Execução Financeira > PD Extra-orçamentária**

1. Clique em **Inserir**

2. Efetue o preenchimento da janela “**Identificação**”, informe a data de emissão, data de programação e UG Emitente:

A imagem mostra a interface de um sistema web para inserir uma programação de desembolso (PD) extra-orçamentária. O título da janela é "Inserir PD Extra-orçamentária". Abaixo do título, há uma seção intitulada "Identificação" com os seguintes campos:

- \* Data Emissão: Campo de texto com o valor "30/03/2026" e um ícone de calendário.
- Data de Programação: Campo de texto com um ícone de calendário.
- \* Data de Vencimento: Campo de texto com um ícone de calendário.
- \* UG Emitente: Campo de texto com um ícone de lupa e um ícone de seleção de cor.
- OB de Regularização: Campo de texto com um ícone de checkbox e um menu suspenso com o texto "- Selecione -".

À direita da seção "Identificação", há um cabeçalho com os campos "Data de lançamento" e "Número". Um balão de dica aponta para o campo "Data de lançamento" com o texto "Exemplo: 29/11/1998".

#### 4.2.6. Devoluções de Recursos Extraorçamentários (Dispêndios Extraorçamentários)

3. Na aba “**Detalhamento**” informe a UG Pagadora, os dados do domicílio bancário de origem e de destino, as informações da fonte de recursos e do credor, bem como a competência da PD.

4. Na aba “**Itens**” clique em **Inserir**, selecione o Tipo Patrimonial “**Valores Restituíveis (Cauções e Outros)**”, o Item Patrimonial “**correspondente ao tipo de DDO objeto de devolução**”, a Operação Patrimonial “**Devolução/Pagamento**” ou “**Devolução/Pagamento – CUTE consumindo Limite de Saque**” (a depender da conta bancária na qual se encontra o recurso – Conta “D” ou CUTE) e informe a Vinculação de Pagamento apropriada. Informe o Ano e valor do pagamento e clique em **Confirmar**:

A imagem mostra a janela de diálogo "Inserir Item" de um sistema de contabilidade. O formulário contém os seguintes campos preenchidos:

- \* Tipo Patrimonial: Valores Restituíveis (Cauções e Outros)
- \* Item Patrimonial: 5173 - CREDORES POR OB DEVOLVIDA
- \* Operação Patrimonial: 3361 - Devolução/Pagamento - CUTE consumindo limite de saque
- \* Vinculação de Pagamento: 91 - DDO
- \* Ano: 2024
- \* Valor: 1,00

Na parte inferior da janela, há um botão "Info" com um ícone de interrogação e dois botões "Confirmar" e "Cancelar".

(Exemplo de preenchimento)

5. Preencha os campos “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida pressione o botão **Contabilizar**.

6. Após a confecção da PD EXTRAORÇAMENTÁRIA, a mesma deverá ser executada para que seja efetivado o pagamento. Tal comando irá gerar uma ORDEM BANCÁRIA EXTRAORÇAMENTÁRIA – OB EXTRA.

#### Execução > Execução Financeira > Execução de PD

Após a Execução da PD será gerada a **Ordem Bancária Extraorçamentária (OB Extraorçamentária)**.

#### 4.2.6. Devoluções de Recursos Extraorçamentários (Dispêndios Extraorçamentários)

8. Para verificar a contabilização da **ORDEM BANCÁRIA - OB** acesse a aba **Espelho Contábil**:

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME   | D/C |
|-------|----------------|--|-----|
| UG 01 | 2188104XX      | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS                              | D   |
|       | 1111119XX      | BCO C/MOVIMENTO                                      | C   |
|       | 799130102      | OBS. EXTRAS  | D   |
|       | 899130102      | OBS.EXTRAS   | C   |
|       | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/CRED. ENT.E AGE            | D   |
|       | 799310101      | CONTRAPARTIDA DE EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE         | C   |
|       | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS             | D   |
|       | 821140101      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | C   |
|       | 899410203      | DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO                     | D   |
|       | 799410101      | CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR                  | C   |

(Roteiro para devolução de DDO por domicílio bancário do tipo conta "D")

#### 4.2.6. Devoluções de Recursos Extraorçamentários (Dispêndios Extraorçamentários)

8. Para verificar a contabilização da **ORDEM BANCÁRIA - OB** acesse a aba **Espelho Contábil**:

| UG    | CONTA CONTÁBIL | NOME  | D/C |
|-------|----------------|---|-----|
| UG 01 | 2188104XX      | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS   | D   |
|       | 111122001      | LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO   | C   |
|       | 799130102      | OBS. EXTRAS   | D   |
|       | 899130102      | OBS.EXTRAS  | C   |
|       | 899310103      | DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/CRED. ENT.E AGE   | D   |
|       | 799310101      | COONTRAPARTIDA DE EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE   | C   |
|       | 721110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO   | D   |
|       | 821110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | C   |
|       | 821130301      | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS  | D   |
|       | 821140101      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA  | C   |
| UG 02 | 218924001      | RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO  | D   |
|       | 111110205      | CUTE - RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE   | C   |
|       | 821110101      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | D   |
|       | 821150101      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA | C   |
|       | 899310101      | CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO  | D   |
|       | 799310101      | COONTRAPARTIDA DE EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE   | C   |

(Roteiro para devolução de DDO com a utilização do limite de saque via CUTE)

**À consideração da Sra. Coordenadora de Produção de Normas Contábeis, para apreciação e deliberação.**

FLAVIA DIAS VIEIRA  
Assistente da Coordenadoria de Produção de Normas Contábeis  
ID: 5158797-1, CRC/RJ 105.919/O-0

**À consideração do Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.**

CAMILA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO  
Coordenadora de Produção de Normas Contábeis  
ID: 5103858-7, CRC/RJ 122545/O-0

**Encaminhe-se a Sr<sup>a</sup>. Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.**

RONIE LIMA DELUIZ  
Superintendente de Normas Técnicas  
ID: 5017135-6, CRC/RJ 127891/O-2

**De acordo. Publique-se.**

YASMIM DA COSTA MONTEIRO  
Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado  
ID 4461243-5, CRC/RJ 114.428/O-0

Rio de Janeiro, 27/04/2026

## Histórico de atualizações

| Data       | Versão | Descrição   | COMUNICA       |
|------------|--------|---|----------------|
| 04/01/2016 | 1.0    | Inclusão da operação com a OB Devolvida na versão SIAFE-RIO   | Jorge Carvalho |
| 05/12/2017 | 1.1    | 1) Atualização das orientações/telas dos itens 4.1.1/4.1.3 com procedimentos de devolução de OB fora do exercício, nas páginas nº 8/16;<br>2) Inclusão do item 4.1.2 - Pagamento descentralizado por OB Devolvidas, na página nº 12;<br>3) Atualização dos Fluxos de Ingressos: Credores por OB Devolvidas e DDO; | Antonio Junior |
| 11/10/2018 | 1.2    | Inclusão de um Box de ATENÇÃO sobre as garantias contratuais em dinheiro, que deverão ser devolvidas atualizadas, conforme determina o §4º do Art. 56 da lei nº 8.666/93, a orientação está no 2º passo do item 4.2.4 – página nº 24.   | Antonio Junior |
| 06/02/2019 | 1.3    | Inclusão do item 4.1.4 que trata da Contabilização de Conta D - Recursos Próprios quando Ordens Bancárias forem devolvidas em exercício posterior ao de sua emissão   | Tatiana Gomes  |
| 17/04/2026 | 1.4    | Atualização para o novo Layout / Atualização dos telas do SIAFE-Rio   | Flávia Dias    |

## Canais de comunicação

Para sugestões de melhoria da didática ou do conteúdo desta Nota Técnica, para relatar algum erro identificado na NT ou para solucionar um problema não localizado no material, colabore com a Equipe da SUNOT e compartilhe a informação através de COMUNICA:

---

**Envie sua mensagem por meio de Comunica (SIAFE) para:**     **UG 200800**

---

*Sugestão/Aperfeiçoamento da NT*

---

**Utilize no campo “Assunto” um dos seguintes temas:**     *Relatar erro encontrado na NT*

---

*Solução para o problema não localizado*

---

**PORTAL DA CONTABILIDADE - SUBCONT**

<https://portal.fazenda.rj.gov.br/contabilidade/>